PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 11/11/19
10:30h
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 434 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 12 / 11 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CELEBRE CONTRATO COM EMPRESA DE TRANSPORTE QUE FAZ O PERCURSO DE PARAUAPEBAS A CARAJAS, OU IMPLANTE O VALE TRANSPORTE COM FINALIDADE DE ATENDER AS DOMÉSTICAS E DIARISTAS QUE TRABALHAM NO NÚCLEO RESIDENCIAL URBANO DE CARAJAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que celebre contrato com empresa de transporte que faz o percurso de Parauapebas a Carajás, ou implante o vale transporte com finalidade de atender as domésticas e diaristas que trabalham no Núcleo Residencial Urbano de Carajás.**

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao executivo municipal, que celebre contrato com empresa de transporte que faz o percurso Parauapebas a Carajás, com finalidade de atender as domésticas e diaristas que trabalham no núcleo residencial urbano de Carajás. Entendendo que esses profissionais são de baixa renda e se o executivo entender que não há a viabilidade de contratação de um transporte ainda se pode implementar o Vale-Transporte.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

É consenso que o transporte coletivo é o modelo mais democrático, racional e sustentável para as grandes cidades urbanas de todo o mundo. No Brasil, o vale-transporte tem papel fundamental na manutenção e na expansão do transporte coletivo nas médias e grandes cidades.

Utilizado por cerca de 50% dos usuários de transporte coletivo, o vale-transporte é uma importante fonte de financiamento deste segmento fundamental nas grandes áreas metropolitanas do País. Implementando esta indicação, o município estará gerando emprego e renda aos seus munícipes.

O assunto é polêmico. De acordo com o Portal Doméstica Legal, o empregado doméstico trabalha "sem intermitência". Seu trabalho não é eventual ou esporádico e visa atender as necessidades diárias da residência da pessoa. A **empregada doméstica** é a profissional responsável por **fazer** e manter todo o serviço da casa em que presta serviços. Além de **fazer** e manter os serviços de uma casa, a **empregada doméstica** tem a obrigação de zelar pelo patrimônio da família a quem presta serviços.

As **Diaristas** são aqueles profissionais que vão à residência de uma família prestar algum tipo de serviço **uma ou duas vezes** por semana.

Na certeza de que o executivo municipal na pessoa do prefeito Darci, fazendo um convênio com transporte que faz o percurso de Parauapebas ao Núcleo de Carajás ou implantando o vale transporte para diarista e as domésticas que trabalham no Núcleo Residencial Urbano de Carajás, encoraja a cidadania por sua inclusão a ações de governo, é que ousamos pedir aos nossos pares que aprovem essa indicação.

Parauapebas 07 de novembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR PSB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com